



DECRETO Nº 778/2025

Atualiza a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, em razão de desligamentos e nomeações, com base nos Decretos nº 709/2025 e nº 609/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais, e:

- **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, especialmente em seu art. 34, §1º, inciso I;
- **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 709, de 25 de março de 2025, que instituiu a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB);
- **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 609/2024, que trata da designação da presidência do CACS-FUNDEB;
- **CONSIDERANDO** o pedido formal de desligamento de membro titular representante dos pais de alunos;
- **CONSIDERANDO** a reunião extraordinária do Conselho realizada em 29 de abril de 2025, devidamente registrada em ata;
- **CONSIDERANDO** as indicações e deliberações formais do colegiado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, nos seguintes termos:

I – O conselheiro **Rafael Esteves** assume a vaga de **titular**, como representante dos pais de alunos, em razão de vacância;

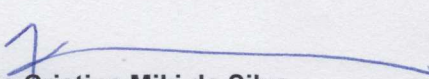
II – A Sra. **Flávia Manoela da Silva Aredes Jovêncio** é designada como **suplente** dos representantes de pais de alunos, conforme indicação formal da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando SME nº 512/2025.

Art. 2º - Fica revogada a designação constante no Decreto Municipal nº 609/2024, no que se refere à presidência do Conselho, diante de renúncia formalmente apresentada pela conselheira anteriormente designada.

Art. 3º - Fica homologada a eleição da conselheira **Patrícia Tertuliano de Oliveira** para o cargo de **Secretária Executiva do CACS-FUNDEB**, em substituição à conselheira Bianca dos Santos Marques, que solicitou desligamento apenas da função, permanecendo como conselheira.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita, 25 de junho de 2025


Katia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal